



## PREFEITURA DE FORTALEZA

### INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

#### SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH SEMESTRE 2019.2

#### ADITIVO AO EDITAL Nº 55/2019

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 14.350, de 15 de janeiro de 2019, e mediante as condições estabelecidas no Edital nº 55/2019,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos objetivos da Seleção Pública regulada pelo Edital nº 55/2019,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar maiores prejuízos à própria Administração Pública e para eventuais interessados em participar do certame,

**DIVULGAM** o presente **Aditivo ao Edital nº 55/2019**, nos termos que seguem:

1. O **subitem 2.3** do instrumento editalício passará a ter a seguinte redação:

**2.3.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**, a partir das 14 horas do dia 06 de junho de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de julho de 2019 (horário local de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE. **Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.**

2. O **subitem 2.3.6** do instrumento editalício passará a ter a seguinte redação:

**2.3.6.** O candidato que atender à condição prevista no **subitem 1.2** deverá entregar, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES) do IMPARH, sito na Av. João Pessoa, 5609, Damas, no período de **26 de junho a 11 de julho de 2019 (dias úteis)**, no horário das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, uma declaração da instituição de ensino em que estuda, na qual deverá ser informada a série em que se encontra regularmente matriculado, juntamente com as cópias do seu comprovante de inscrição na Seleção e do seu documento original de identidade oficial, de acordo com o estabelecido no **subitem 5.8**.





3. O **subitem 5.1** do instrumento editalício passará a ter a seguinte redação:

**5.1.** A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia **21 de julho de 2019 (domingo)**, no horário das 14h às 17h (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

4. O **item 10** do instrumento editalício passará a ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
<b>Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>06/junho a 08/julho/2019</b>
Entrega da documentação dos alunos da rede pública na DICES/IMPARH (conforme subitem 2.3.6)	26/junho a 11/julho/2019 (dias úteis)
Solicitação de atendimento diferenciado	26/junho a 11/julho/2019 (dias úteis)
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	15/julho/2019
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado	16/julho/2019
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado	17/julho/2019
Divulgação do local de prova - cartão de identificação	17/julho/2019
<b>Prova Objetiva</b>	<b>21/julho/2019</b>
Divulgação do gabarito preliminar	21/julho/2019
Recurso contra questões e do gabarito preliminar	22/julho/2019
Divulgação do gabarito definitivo	26/julho/2019
Resultado preliminar da prova objetiva	26/julho/2019
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	29/julho/2019
Resultado final e ato de homologação	31/julho/2019

5. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 55/2019, os quais devem ser observados por todos os candidatos.

Fortaleza, 1º de julho de 2019.

Fábio Santiago Braga  
**Presidente do IMPARH**

